



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



PORTARIA Nº 2197/2024

(Revogada pela Portaria nº 1807/2026)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade;~~

RESOLVE:

~~Conceder à servidora SHEILA STOLZ DA SILVEIRA, matrícula SIAPE 1022573, Progressão Funcional, por Avaliação de Desempenho Acadêmico, para o Nível 3 da Classe D - Professor Associado - Doutorado - 40h DE, a partir de 27/07/2024, conforme Parecer nº 351/2024 - CPPD, processo nº 23116.009250/2024-99, e de acordo com o Parecer 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU.~~

~~DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE~~

~~Em 11 de setembro de 2024.~~

~~Danilo Giroldo~~

~~Reitor~~



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 09/07/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0636416** e o código CRC **6CCEE2B0**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.009250/2024-99

SEI nº 0636416